



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 139/GP/TRT19, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando TRT 19ª GABJA nº 001/2012, de 20-01-2012, protocolizado sob o nº 7916, de 23-1-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 31-1-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **Rubens Souza Ferraz Junior**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Regional, lotado no Serviço de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 26-3 a 3-4-2012..

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente